



## Coordenadoria de Gestão de Pessoas

INFORMA-CGP - 41022024 ( relativo ao Processo 175272024 ) Código de validação: 96EE0BE855

Senhora Diretora da Secretaria Administrativo-Financeira,

Em atenção ao PARECER-DGAJA - 4892024, informamos que foram sanadas as pendências apontadas com as seguintes providências:

- a) No item 2, foi especificada a norma como sendo a Resolução CNMP nº 265 de 03/07/2023.
- b) No item 3, foi acrescentado: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, podendo haver prorrogações.
- c) No item 12, adotamos a redação prevista no item 8. Infrações e Sanções Administrativas do Aviso de Dispensa Eletrônica.
- d) Nos subitens 15.3, 15.4, 15.5 a 15.11 foi utilizada a redação recomendada no PARECER-DGAJA 4892024.
- e) No subitem 17.1 foi retificado o ano da Lei de Licitação.

No que se refere ao subitem 10.2.5 foi indicado que a fiscalização do contrato seja realizada preferencialmente por servidor efetivo. Nesse sentido, ratificamos a indicação já realizada, uma vez que os servidores indicados são efetivos.

Era o que competia informar.

assinado eletronicamente em 11/10/2024 às 12:02 h (\*)

MARIA DE FÁTIMA MORAIS

TÉCNICO MINISTERIAL COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS